



RESOLUÇÃO COMUS N° 022/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que a Secretaria de Saúde – SESA, encaminhou em 28 de março de 2024 o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 para análise dos Conselheiros.

2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal emitiram, por unanimidade, na 23ª Reunião, realizada no dia 02 de maio de 2024, o Parecer pela Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.

3- Que na Sessão Plenária 307ª Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, foi deliberado por unanimidade a Aprovação do RAG 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 022/2024, de 14 de maio de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião